



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 495/96 -

0718

Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, para que S.Exa. se digne determinar à Assessoria de serviços Municipais, implantar com urgência duas lombadas na Rod. Marechal Rondon, entrada e saída do Bairro Aldeia de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de junho de 1996.

  
JOLIETE ALVES DOS SANTOS

- VEREADOR -

## J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente propositura, tendo em vista o perigo diário de todos os veículos que entram ou que saem da Aldeia. É impossível crer que o responsável pelas implantações de lombadas em nosso Município, ainda não viu e sentiu a necessidade obstáculos naquele local. Tal propositura refere-se à vidas que correm perigo de sérios acidentes, por isso, deve ser atendida com a máxima urgência.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 25 de 06 de 1996

Ofício nº 352/96

  
Presidente